

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 115/2019

Data: 04/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 31

Folha: 1/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
Nome do Solicitante:	MARIZETE WAGNER	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CASA DO IDOSO, PARA UTILIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DIA, E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 2,4L (329192)	0,0000	0,00
2	1	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA OVAL CAPACIDADE 3, 2 LITROS (329193)	0,0000	0,00
3	1	U	CANECA EM CERÂMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML, CORES DIVERSAS (329194)	0,0000	0,00
4	1	U	CANECA EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML (329195)	0,0000	0,00
5	1	U	COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 300ML (329196)	0,0000	0,00
6	1	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO CRAQUEADA, PEGADOR DE PLÁSTICO OU MADEIRA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS. (329197)	0,0000	0,00
7	1	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 2,5 LITROS (329198)	0,0000	0,00
8	1	U	CONJUNTO DE ASSADEIRAS- 5 PEÇAS, EM ALUMÍNIO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 ASSADEIRA FUNDA 22CM, 1 ASSADEIRA RASA 22CM, E FORMA TORTA E BOLO 26CM, 1 ASSADEIRA REDONDA 24CM E 1 ASSADEIRA PIZZA 30CM (329199)	0,0000	0,00
9	1	U	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS- 24 PEÇAS, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, REDONDO, DIMENSÕES 22,0 X 3,2, PODENDO IR AO FREEZER, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS (329200)	0,0000	0,00
10	1	U	CONJUNTO DE TALHERES- COMPISIÇÃO DE POLIPROPILENO E	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE WAGNER

Paulo Frontin, 4 de Outubro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 115/2019

Data: 04/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 31

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			INOX, CORES DIVERSAS, CONTENDO: 6 FACAS DE MESA, 6 GARVOS DE MESA, 6 COLHERES DE SOPA, 6 COLHERES DE CHÁ E 1 SUPORTE (329201)		
11	1	U	GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO- CAPACIDADE PARA 5 LITROS, ALÇA ERGONÔMICA, MÍNIMO DE 6 HORAS DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA (329202)	0,0000	0,00
12	1	U	JOGO DE BANHO- CONTENDO 4 PEÇAS: 2 TOALHAS DE BANHO 70 X 135 CM E 2 TOALHAS DE ROSTO 48 X 80 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; FIBRA LONGA; PRÉ-LAVADO E PRÉ-ESCOLHIDO (329203)	0,0000	0,00
13	1	U	JOPGO DE LENÇOL- TAMANHO SOLTEIRO, CONTENDO 1 FRONHA E 1 LENÇOL DE BAIXO, COR LISA, MATERIAL: POLIÉSTER. (329204)	0,0000	0,00
14	1	U	KIT DE POTES/BACIAS COM TAMPA- CORES DIVERSAS, TAMANHOS DIVERSOS (MÍNIMO DE 1 LITRO), MÍNIMO DE 4 UNIDADES POR KIT, TAMPA HERMÉTICA COM SISTEMA DE TRAVAS, PODENDO IR AO FREEZER, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS (329205)	0,0000	0,00
15	1	U	LASANHEIRA- EM VIDRO, TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 5,3 LITROS (329206)	0,0000	0,00
16	1	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA E CABO DE ALUMÍNIO 5L (329207)	0,0000	0,00
17	1	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA CABO ALUMÍNIO 8 LITROS (329208)	0,0000	0,00
18	1	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10L (329209)	0,0000	0,00
19	1	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 12 LITROS (329210)	0,0000	0,00
20	1	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS (329211)	0,0000	0,00
21	1	U	PANELA DE PRESSÃO- ALUMÍNIO ANTIADERENTE, CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS, CABOS E ALÇAS ANTITÉRMICAS DE BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, HASTES CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO. (329212)	0,0000	0,00
22	1	U	PANELA DE PRESSÃO- ALUMÍNIO ANTIADERENTE,	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE WAGNER:.....

Paulo Frontin, 4 de Outubro de 2019.

02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 115/2019

Data: 04/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 31

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, CABOS E ALÇAS ANTITÉRMICAS DE BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, HASTES CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO. (329213)		
23	6	U	PANO DE PRATO EM SACARIO, BARRADO INGLÊS, COR BRANCA, COMPRIMENTO 66CM. X. LARGURA 41. CM. (329214)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARIZETE WAGNER:.....

Paulo Frontin, 4 de Outubro de 2019.

03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando nº -082/2019

Paulo Frontin em, 03 de Outubro de 2019.

Setor Licitações

Assunto: Solicito Abertura de Dispensa de Licitação

Prezado Senhor;

Através deste, solicito a Dispensa de Processo Licitatório, com objetivo de adquirir utensílios Domésticos para Casa do Idoso, para a utilização das pessoas que são atendidas através Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro Dia, e Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos: Deliberação 001/2016 – CEDCA/PR.

Assim sendo, reitero minhas estimas e apreço.

Atenciosamente


Marizete Wagner
Secretária Municipal ASCF



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

- I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin/Paraná.
- II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajosa para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de utensílios domésticos para complementar a necessidade da Casa do Idoso, utilizado pelas pessoas que são atendidas através Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro Dia, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos: Deliberação 001/2016 – CEDCA/PR.

3.2. Planilha de quantitativos:

Quantidade	DESCRIÇÃO
01 329192	Assadeira Em vidro, tampa plástica, redonda, capacidade para 2,4 litros.
01 329193	Assadeira Em vidro, tampa plástica, oval, capacidade para 3,2 litros.
01 329194	Caneca Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.
01 329195	Caneca Em inox, capacidade mínima de 250 ml.
01 329196	Copos De vidro, capacidade para 300 ml.
01 329197	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 5 litros.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

01 329198	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 2,5 litros.
01 329199	Conjunto de Assadeiras 05 peças, em alumínio, com as seguintes especificações mínimas: 1 assadeira funda 22cm, 1 assadeira rasa 22cm, 1 forma torta e bolo 26cm, 1 assadeira redonda 24cm e 1 assadeira pizza 30cm.
01 329200	Conjunto de Pratos Fundos 24 peças, em vidro temperado incolor, redondo, dimensões 22,0x3,2, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.
01 329201	Conjunto de talheres Composição de polipropileno e inox cores diversas, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sopa, 6 colheres de chá e 1 Suporte.
01 329202	Garrafa (botijão) térmica Capacidade para 5 litros, alça ergonômica, mínimo de 6 horas de conservação térmica.
01 329203	Jogo de banho Contendo 04 peças: 2 toalhas de banho 70x135cm e 2 toalhas de rosto 48x80cm, composição 100% algodão; fibra longa; pré-lavado e pré-encolhido.
01 329204	Jogo de lençol Tamanho solteiro, contendo 01 fronha e 01 lençol de baixo, cor lisa, material: poliéster.
01 329205	Kit de potes/bacias com tampa Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.
01 329206	Lasanheira Em vidro, tampa plástica, capacidade para 5,3, litros.
01 329207	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 5 litros.
01 329208	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 8 litros
01 329209	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 10 litros
01 329210	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 12 litros
01 329211	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 15 litros
01	Panela de pressão



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

329212	Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 7,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.
01 329213	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 4,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.
06 329214	Pano de prato Em sacaria, barrado inglês, cor branca, comprimento 66cm X largura 41cm.

- 3.3. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.
- 3.4. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;
- 3.5. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.
- 3.6. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A aquisição dos materiais de utensílio domésticos especificados no item 3.2 serão destinados para a Casa dos Idosos com idosos atendidos na Casa do Centro Dia, atendidos diariamente.
- 4.2. Os utensílios domésticos a serem comprados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Proteção Social Especial), serão custeados com os recursos da Deliberação 0001/2016 CEDCA/PR.
- 4.3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
- 4.4. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:
 - I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.
 - II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 4.5. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local aqui mencionados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
 - d. Os objetos que demandam montagem deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira) e da rede de assistência técnica. Quando o for o caso.
 - II) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - III) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - IV) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VI) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:
- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
 - III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
 - IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família indica como FISCAL DE CONTRATO a Sra. Marizete Wagner, a qual exerce sua função como Secretária Municipal.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- I) Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - III) Fraudar na execução do contrato;
 - IV) Comportar-se de modo inidôneo;
 - V) Cometer fraude fiscal;
 - VI) Não mantiver a proposta.
- 11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
 - III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Marizete Wagner
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 18 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Antônio Gilberto Grua
Prefeito de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42)3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

8970

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

UTILIDADES DOMÉSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Assadeira Em vidro, tampa plástica, redonda, capacidade para 2,4 litros.	01	
02	Assadeira Em vidro, tampa plástica, oval, capacidade para 3,2 litros.	01	
03	Caneca Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	01	R\$ 12,69
04	Caneca Em inox, capacidade mínima de 250 ml.	01	
05	Copos De vidro, capacidade para 300 ml.	01	
06	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 5 litros.	01	
07	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 2,5 litros.	01	R\$ 85,99
08	Conjunto de Assadeiras 05 peças, em alumínio, com as seguintes especificações mínimas: 1 assadeira funda 22cm, 1 assadeira rasa 22cm, 1 forma torta e bolo 26cm, 1 assadeira redonda 24cm e 1 assadeira pizza 30cm.	01	
09	Conjunto de Pratos Fundos 24 peças, em vidro temperado incolor, redondo, dimensões 22,0x3,2, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	
10	Conjunto de talheres Composição de polipropileno e inox cores diversas, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sopa, 6 colheres de chá e 1 Suporte.	01	
11	Garrafa (botijão) térmica	01	R\$ 35,99

	Capacidade para 5 litros, alça ergonômica, mínimo de 6 horas de conservação térmica.		
12	Jogo de banho Contendo 04 peças: 2 toalhas de banho 70x135cm e 2 toalhas de rosto 48x80cm, composição 100% algodão; fibra longa; pré-lavado e pré-encolhido.	01	
13	Jogo de lençol Tamanho solteiro, contendo 01 fronha e 01 lençol de baixo, cor lisa, material: poliéster.	01	
14	Kit de potes/bacias com tampa Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	
15	Lasanheira Em vidro, tampa plástica, capacidade para 5,3, litros.	01	
16	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 5 litros.	01	
17	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 8 litros	01	
18	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 10 litros	01	
19	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 12 litros	01	
20	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 15 litros	01	
21	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 7,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	R\$ 99,50
22	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 4,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	R\$ 149,99
23	Pano de prato Em sacaria, barrado inglês, cor branca, comprimento 66cm X largura 41cm.	01	

NOME DA EMPRESA: *meúis Pontarollo*

CNPJ:

07.083.042/0002-63

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Giuvana F. Chondroha*

PONTAROLLO MOVEIS E
ELETRO LTDA

RUA 14 DE DEZEMBRO - 5/Nº - CENTRO
CEP 84.635-000 - PAULO FRONTIN- PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

8164

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

UTILIDADES DOMÉSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Assadeira Em vidro, tampa plástica, redonda, capacidade para 2,4 litros.	01	36,00
02	Assadeira Em vidro, tampa plástica, oval, capacidade para 3,2 litros.	01	35,00
03	Caneca Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	01	34,90
04	Caneca Em inox, capacidade mínima de 250 ml.	01	36,00
05	Copos De vidro, capacidade para 300 ml.	01	42,00
06	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 5 litros.	01	84,00
07	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 2,5 litros.	01	86,00
08	Conjunto de Assadeiras 05 peças, em alumínio, com as seguintes especificações mínimas: 1 assadeira funda 22cm, 1 assadeira rasa 22cm, 1 forma torta e bolo 26cm, 1 assadeira redonda 24cm e 1 assadeira pizza 30cm.	01	220,00
09	Conjunto de Pratos Fundos 24 peças, em vidro temperado incolor, redondo, dimensões 22,0x3,2, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	148,00
10	Conjunto de talheres Composição de polipropileno e inox cores diversas, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sopa, 6 colheres de chá e 1 Suporte.	01	154,00
11	Garrafa (botijão) térmica	01	

	Capacidade para 5 litros, alça ergonômica, mínimo de 6 horas de conservação térmica.		142,40
12	Jogo de banho Contendo 04 peças: 2 toalhas de banho 70x135cm e 2 toalhas de rosto 48x80cm, composição 100% algodão; fibra longa; pré-lavado e pré-encolhido.	01	154,00
13	Jogo de lençol Tamanho solteiro, contendo 01 fronha e 01 lençol de baixo, cor lisa, material: poliéster.	01	98,00
14	Kit de potes/bacias com tampa Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	110,00
15	Lasanheira Em vidro, tampa plástica, capacidade para 5,3, litros.	01	94,00
16	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 5 litros.	01	134,00
17	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 8 litros	01	105,00
18	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 10 litros	01	184,00
19	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 12 litros	01	194,00
20	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 15 litros	01	198,00
21	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 7,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	220,00
22	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 4,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	158,00
23	Pano de prato Em sacaria, barrado inglês, cor branca, comprimento 66cm X largura 41cm.	01	35,00
			2.702,30

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

06.110.194/0001-29

CESAR CANSAN

Rua 14 de Dezembro, 497 Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin PR

Vandellio Daires



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

6258

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

UTILIDADES DOMÉSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Assadeira Em vidro, tampa plástica, redonda, capacidade para 2,4 litros.	01	32,00
02	Assadeira Em vidro, tampa plástica, oval, capacidade para 3,2 litros.	01	45,99
03	Caneca Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	01	34,50
04	Caneca Em inox, capacidade mínima de 250 ml.	01	42,00
05	Copos De vidro, capacidade para 300 ml.	01	45,80
06	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 5 litros.	01	64,00
07	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 2,5 litros.	01	72,00
08	Conjunto de Assadeiras 05 peças, em alumínio, com as seguintes especificações mínimas: 1 assadeira funda 22cm, 1 assadeira rasa 22cm, 1 forma torta e bolo 26cm, 1 assadeira redonda 24cm e 1 assadeira pizza 30cm.	01	98,80
09	Conjunto de Pratos Fundos 24 peças, em vidro temperado incolor, redondo, dimensões 22,0x3,2, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	132,40
10	Conjunto de talheres Composição de polipropileno e inox cores diversas, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sopa, 6 colheres de chá e 1 Suporte.	01	84,00
11	Garrafa (botijão) térmica	01	

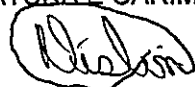
11 00
220,00
115,10
60,00

	Capacidade para 5 litros, alça ergonômica, mínimo de 6 horas de conservação térmica.		344,50
12	Jogo de banho Contendo 04 peças: 2 toalhas de banho 70x135cm e 2 toalhas de rosto 48x80cm, composição 100% algodão; fibra longa; pré-lavado e pré-encolhido.	01	333,80
13	Jogo de lençol Tamanho solteiro, contendo 01 fronha e 01 lençol de baixo, cor lisa, material: poliéster.	01	62,00
14	Kit de potes/bacias com tampa Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	210,00
15	Lasanheira Em vidro, tampa plástica, capacidade para 5,3, litros.	01	62,00
16	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 5 litros.	01	154,00
17	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 8 litros	01	82,00
18	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 10 litros	01	64,00
19	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 12 litros	01	304,00
20	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 15 litros	01	94,00
21	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 7,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	124,80
22	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 4,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	110,40
23	Pano de prato Em sacaria, barrado inglês, cor branca, comprimento 66cm X largura 41cm.	01	32,00
			2.008,99

NOME DA EMPRESA: Comercial Kaminski

CNPJ: 73.249.195/0001-81

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



Comercial Kaminski
CNPJ: 73.249.195/0001-81



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

8471

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

UTILIDADES DOMÉSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Assadeira Em vidro, tampa plástica, redonda, capacidade para 2,4 litros.	01	29,99
02	Assadeira Em vidro, tampa plástica, oval, capacidade para 3,2 litros.	01	39,99
03	Caneca Em cerâmica, capacidade mínima de 250ml, cores diversas.	01	32,00
04	Caneca Em inox, capacidade mínima de 250 ml.	01	45,00
05	Copos De vidro, capacidade para 300 ml.	01	60,00
06	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 5 litros.	01	35,00
07	Chaleira Em alumínio fundido, craqueada, pegador de plástico ou madeira, capacidade para 2,5 litros.	01	32,99
08	Conjunto de Assadeiras 05 peças, em alumínio, com as seguintes especificações mínimas: 1 assadeira funda 22cm, 1 assadeira rasa 22cm, 1 forma torta e bolo 26cm, 1 assadeira redonda 24cm e 1 assadeira pizza 30cm.	01	75,00
09	Conjunto de Pratos Fundos 24 peças, em vidro temperado incolor, redondo, dimensões 22,0x3,2, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	95,99
10	Conjunto de talheres Composição de polipropileno e inox cores diversas, contendo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sopa, 6 colheres de chá e 1 Suporte.	01	59,99
11	Garrafa (botijão) térmica	01	110,00

615,95

	Capacidade para 5 litros, alça ergonômica, mínimo de 6 horas de conservação térmica.		
12	Jogo de banho Contendo 04 peças: 2 toalhas de banho 70x135cm e 2 toalhas de rosto 48x80cm, composição 100% algodão; fibra longa; pré-lavado e pré-encolhido.	01	345,98
13	Jogo de lençol Tamanho solteiro, contendo 01 fronha e 01 lençol de baixo, cor lisa, material: poliéster.	01	24,99
14	Kit de potes/bacias com tampa Cores diversas, tamanhos diversos (mínimo de 1 litro), mínimo de 04 unidades por kit, tampa hermética com sistema de travas, podendo ir ao freezer, lava-louça e micro-ondas.	01	220,00
15	Lasanheira Em vidro, tampa plástica, capacidade para 5,3, litros.	01	49,99
16	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 5 litros.	01	349,00
17	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 8 litros	01	59,99
18	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 10 litros	01	67,99
19	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 12 litros	01	99,99
20	Panela Em alumínio fundido, tampa grossa e cabos em alumínio fundido, capacidade de 15 litros	01	334,99
21	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 7,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	350,45
22	Panela de pressão Em alumínio antiaderente, cor preta, capacidade para 4,5 litros, cabos e alças antitérmicos de baquelite, borrachas de vedação e válvulas de silicone, haste confeccionada em aço cromado.	01	322,73
23	Pano de prato Em sacaria, barrado inglês, cor branca, comprimento 66cm X largura 41cm.	01	27,27
	TOTAL		3.849,32

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

02.644.955/0001-07
Elaine F. Daley
 VOGEL & CIA. LTDA.


Av. Manoel Ribas, 103 - Centro
 CEP: 84600-000 - União da Vitória - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.644.955/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1998
NOME EMPRESARIAL VOGEL & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MANOEL RIDAS		NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
CEP 64.800-280	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3523-9704		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 08:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Validar

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.644,955/0001-07**Razão Social:**VOGEL CIA LTDA EPP**Endereço:** AV MANDEL RIBAS 103 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR. / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019**Certificação Número:** 2019091702025802588753**Informação obtida em:** 02/10/2019 14:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/10/2019 14h17min

Número	Validado
11292	01/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VOGEL & CIA LTDA - EPP CNPJ: 02644955000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 28057 - VOGEL & CIA LTDA - EPP

Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 103 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-280

Código de Controle

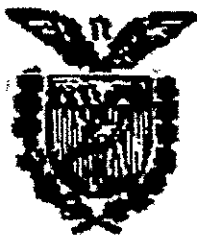
CWREDFGTJ0AHMAA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://uniãodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 02 de Outubro de 2019

Rua Dr. Cruz Machado, 225 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600900 - Fone: 4235211205

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **VOGEL & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.644.955/0001-07.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

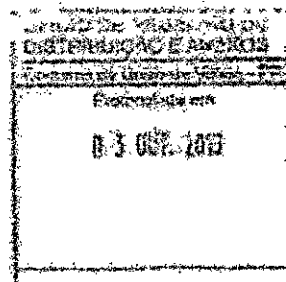
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 02 de outubro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020725151-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.644.955/000-1-07
Nome: VOGEL & CIA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOGEL & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.644.955/0001-07

Certidão nº: 185328883/2019

Expedição: 02/10/2019, às 14:24:47

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOGEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.644.955/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOGEL & CIA LTDA
CNPJ: 02.644.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:36 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: 2EDD.7D14.669D.9177

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 7640

Nome Fantasia:

Razão Social: VOGEL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 02.644.955/0001-07

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: União da Vitória **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 103, CENTRO

CEP: 84600280

Local e data: União da Vitória, quinta, 03 de outubro de 2019

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **19A3I4TG18**



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.18.0000807612-90

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

VOGEL & CIA LTDA
Nome Fantasia: VOGEL & CIA LTDA CPF/CNPJ: 02.644.955/0001-07 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4789/0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS Logradouro: AV MANOEL RIBAS Número: 103 Bairro: CENTRO Município: UNIAO DA VITORIA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 200,00 m ² Área Vistoriada: 200,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

29



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento, a qualquer tempo.

UNIAO DA VITORIA, PR, 17 DE MAIO DE 2019

SOLDADO EDUARDO JORGE DE LIMA
Vistoriador

2º TENENTE MARCELO ALEIXO CORDEIRO
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

30

VOGEL & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 02.644.955/0001-07

NIRE 41203942900

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 3 de 7

Pelo presente instrumento, as partes:

→ 12845
ROSELI MARLENE KRELING VOGEL, brasileira, natural de Porto União (SC), casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 18/12/1963, filha de Almiro Kreling e Cecília Emília Kreling, empresária, residente e domiciliada na rua Cruz e Souza, 336, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.453.508/SSP/SC, expedida em 19/11/1997 e inscrita no CPF n.º 925.422.809-59, tendo ingressado na sociedade em 27/09/2004; **EDUARDO VOGEL**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), menor impúbere, nascido aos 09/01/2011, filho de Ederson Vogel e Sílvia Ferreira de Souza Vogel, estudante, residente e domiciliado na rua General Borman, 577, Centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.958.378-5/SESP/PR, expedida em 23/03/2017 e inscrito no CPF n.º 131.469.189-94; neste ato representado por seu pai **EDERSON VOGEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto União (SC), nascido aos 06/09/1984, filho de Reinaldo Vogel e Roseli Marlene Kreling Vogel, empresário, residente e domiciliado na rua General Borman, 577, Centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.501.148-2/SESP/PR, expedida em 27/04/2006 e inscrito no CPF n.º 049.083.819-76; e por sua mãe **SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória (PR), nascida aos 08/09/1985, filha de Wilson Ferreira de Souza e Maria Cleuza da Silva Souza, empresária, residente e domiciliada na rua General Borman, 577, Centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12.498.656-7/SESP/PR, expedida em 09/04/2008 e inscrita no CPF n.º 049.160.749-04; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, firma social "**VOGEL & CIA LTDA - EPP**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Manoel Ribas, 103, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-280, inscrita no CNPJ n.º 02.644.955/0001-07, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob NIRE n.º 41203942900, em 17/07/1998 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20173741606, em 24/07/2017;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**VOGEL & CIA LTDA - EPP**", tendo sua sede e domicílio no



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:21 SOB Nº 20177336170.
PROTOCOLO: 177336170 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744926. NIRE: 41203942900.
VOGEL & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

31

VOGEL & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 02.644.955/0001-07

NIRE 41203942900

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 4 de 7

Município de União da Vitória, Estado do Paraná, na avenida Manoel Ribas, 103, centro, CEP 84600-280;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de artigos para presentes e utilidades para o lar;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de balas bombons e semelhantes;
- Comércio varejista de produtos Alimentícios;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejista de enfeites e decorações em metal;
- Decoração de interiores;
- Comércio varejista de artigos para iluminação;
- Comercio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comercio varejista de produtos de higiene e perfumaria para animais;
- Comercio varejista de produtos de beleza e higiene pessoal;
- Comercio varejista de acessórios de vestuário; e
- Livraria;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de agosto de 1998;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	ROSELI M. KRELING VOGEL	99,00	118.800	118.800,00
02	EDUARDO VOGEL	1,00	1.200	1.200,00
	TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:21 SOB Nº 20177336170.
PROTOCOLO: 177336170 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744926. NIRE: 41203942900.
VOGEL & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017.
www.empresafacil.pr.gov.br

VOGEL & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 02.644.955/0001-07

NIRE 41203942900

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 5 de 7

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à sócia **ROSELI MARLENE KRELING VOGEL**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:21 SOB Nº 20177336170.
PROTOCOLO: 177336170 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744926. NIRE: 41203942900.
VOGEL & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VOGEL & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 02.644.955/0001-07

NIRE 41203942900

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 6 de 7

nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quarto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de Balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:21 SOB Nº 20177336170.
PROTÓCOLO: 177336170 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744926. NIRE: 41203942900.
VOGEL & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

34

VOGEL & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 02.644.955/0001-07

NIRE 41203942900

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pág. 7 de 7

correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de quinta alteração contratual em via única.

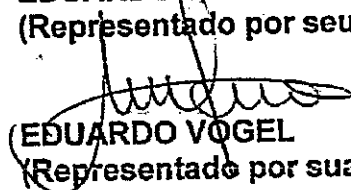
União da Vitória (PR), 28 de novembro de 2017.



ROSELI MARLENE KRELING VOGEL



EDUARDO VOGEL
(Representado por seu Pai EDERSON VOGEL)



EDUARDO VOGEL
(Representado por sua Mãe SILVIA FERREIRA DE SOUZA VOGEL)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:21 SOB Nº 20177336170.
PROTOCOLO: 177336170 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744926. NIRE: 41203942900.
VOGEL & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2019 a 04/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 110/2019 Data: 04/10/2019						
Material: 329192 - ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 2,4L Unid.: U						
1	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	29,9900	29,99	Sim ***
1	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	32,0000	32,00	Não
1	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	36,0000	36,00	Não
Material: 329193 - ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA OVAL CAPACIDADE 3,2 LITROS Unid.: U						
2	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	35,9900	35,99	Sim ***
2	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
2	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	35,0000	35,00	Não
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	45,9900	45,99	Não
Material: 329194 - CANECA EM CERÂMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML, CORES DIVERSAS Unid.: U						
3	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	32,0000	32,00	Sim ***
3	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	12,6900	12,69	Não
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	34,5000	34,50	Não
3	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	34,5000	34,50	Não
Material: 329195 - CANECA EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML Unid.: U						
4	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	45,0000	45,00	Sim ***
4	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
4	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	36,0000	36,00	Não
4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	42,0000	42,00	Não
Material: 329196 - COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 300ML Unid.: U						
5	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	60,0000	60,00	Sim ***
5	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
5	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	42,0000	42,00	Não
5	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	45,8000	45,80	Não
Material: 329197 - CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Unid.: U						
6	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
6	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
6	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	64,0000	64,00	Não
6	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	84,0000	84,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2019 a 04/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 110/2019 Data: 04/10/2019						
Material: 329198 - CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 2.5 LITROS Unid.: U						
7	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	32,990	32,99	Sim ***
7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	72,000	72,00	Não
7	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	85,990	85,99	Não
7	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	86,000	86,00	Não
Material: 329199 - CONJUNTO DE ASSADEIRAS Unid.: U						
8	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	75,000	75,00	Sim ***
8	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,000	0,00	Não
8	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	98,800	98,80	Não
8	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	220,000	220,00	Não
Material: 329200 - CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS Unid.: U						
9	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	95,990	95,99	Sim ***
9	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,000	0,00	Não
9	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	112,400	112,40	Não
9	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	148,000	148,00	Não
Material: 329201 - CONJUNTO DE TALHERES Unid.: U						
10	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	59,990	59,99	Sim ***
10	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,000	0,00	Não
10	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	84,000	84,00	Não
10	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	154,000	154,00	Não
Material: 329202 - GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO Unid.: U						
11	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	110,000	110,00	Sim ***
11	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	35,990	35,99	Não
11	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	142,400	142,40	Não
11	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	144,500	144,50	Não
Material: 329203 - JOGO DE BANHO Unid.: U						
12	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	145,980	145,98	Sim ***
12	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,000	0,00	Não
12	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	133,800	133,80	Não
12	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	154,000	154,00	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2019 a 04/10/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 110/2019 Data: 04/10/2019						
Material: 329204 - JOGO DE LENÇOL Unid.: U						
13	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	24,9900	24,99	Sim ***
13	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
13	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	62,0000	62,00	Não
13	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	98,0000	98,00	Não
Material: 329205 - KIT DE POTES/BACIAS COM TAMPA Unid.: U						
14	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	220,0000	220,00	Sim ***
14	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
14	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	110,0000	110,00	Não
14	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	210,0000	210,00	Não
Material: 329206 - LASANHEIRA Unid.: U						
15	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	49,9900	49,99	Sim ***
15	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
15	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	62,0000	62,00	Não
15	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	94,0000	94,00	Não
Material: 329207 - PANEIA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA E CABO DE ALUMÍNIO 5L Unid.: U						
16	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	149,0000	149,00	Sim ***
16	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
16	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	134,0000	134,00	Não
16	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	154,0000	154,00	Não
Material: 329208 - PANEIA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA CABO ALUMÍNIO 8 LITROS Unid.: U						
17	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	59,9900	59,99	Sim ***
17	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
17	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	82,0000	82,00	Não
17	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	105,0000	105,00	Não
Material: 329209 - PANEIA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10L Unid.: U						
18	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	67,9900	67,99	Sim ***
18	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
18	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	64,0000	64,00	Não
18	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	184,0000	184,00	Não

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 110/2019 Data: 04/10/2019						
Material: 329210 - PANEIA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 12 LITROS Unid.: U						
19	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	99,9900	99,99	Sim ***
19	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
19	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	104,0000	104,00	Não
19	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	194,0000	194,00	Não
Material: 329211 - PANEIA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS Unid.: U						
20	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	114,9900	114,99	Sim ***
20	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	0,0000	0,00	Não
20	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	94,0000	94,00	Não
20	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	198,0000	198,00	Não
Material: 329212 - PANEIA DE PRESSÃO. Unid.: U						
21	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	150,4500	150,45	Sim ***
21	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	124,8000	124,80	Não
21	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	149,9900	149,99	Não
21	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	220,0000	220,00	Não
Material: 329213 - PANEIA DE PRESSÃO. Unid.: U						
22	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		1,000	122,7300	122,73	Sim ***
22	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	99,5000	99,50	Não
22	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	110,4000	110,40	Não
22	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	158,0000	158,00	Não
Material: 329214 - PANO DE PRATO EM SACARIO, BARRADO INGLÊS, COR BRANCA Unid.: U						
23	VOGEL & CIA LTDA - (8471)		6,000	27,2700	163,62	Sim ***
23	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		6,000	0,0000	0,00	Não
23	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		6,000	32,0000	192,00	Não
23	CESAR CANSAN - ME - (8164)		6,000	35,0000	210,00	Não
					Total da Coleta:	1.981,67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CASA DO IDOSO, PARA UTILIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DIA, E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 121/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 2,4L	32,6600	32,66
2	1,000	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA OVAL CAPACIDADE 3,2 LITROS	38,9900	38,99
3	1,000	U	CANECA EM CERÂMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML, CORES DIVERSAS	28,4200	28,42
4	1,000	U	CANECA EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML	41,0000	41,00
5	1,000	U	COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 300ML	49,2700	49,27
6	1,000	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO	61,0000	61,00
7	1,000	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 2,5 LITROS	69,2500	69,25
8	1,000	U	CONJUNTO DE ASSADEIRAS	131,2700	131,27
9	1,000	U	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS	118,8000	118,80
10	1,000	U	CONJUNTO DE TALHERES	99,3300	99,33
11	1,000	U	GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO	108,2200	108,22
12	1,000	U	JOGO DE BANHO	144,5900	144,59
13	1,000	U	JOPGO DE LENÇOL	61,6600	61,66
14	1,000	U	KIT DE POTES/BACIAS COM TAMPA	180,0000	180,00
15	1,000	U	LASANHEIRA	68,6600	68,66
16	1,000	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA E CABO DE ALUMÍNIO 5L	145,6700	145,67
17	1,000	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA CABO ALUMÍNIO 8 LITROS	82,3300	82,33
18	1,000	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10L	105,3300	105,33
19	1,000	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 12 LITROS	132,6600	132,66
20	1,000	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS	135,6600	135,66

Paulo Frontin, 4 de Outubro de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	1,000	U	PANELA DE PRESSÃO.	161,3100	161,31
22	1,000	U	PANELA DE PRESSÃO..	122,6600	122,66
23	6,000	U	PANO DE PRATO EM SACARIO, BARRADO INGLÊS, COR BRANCA	31,4200	188,52
Total Geral ----->				2.150,1600	2.307,26

Paulo Frontin, 4 de Outubro de 2019.


Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 121/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 4 de Outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 125/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 115/2019
Nº Processo: 121/2019
Objeto Solicitado: Aquisição de utensílios domésticos para casa do idoso;

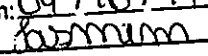
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
226	000	0205	2074	3.3.90.30	R\$ 33.449,79	R\$ 2.307,26
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 2.307,26

Paulo Frontin, 09 de outubro de 2019.



DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 09/10/19
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CASA DO IDOSO, PARA UTILIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DIA, E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 2,4L		29,90	29,90
2	1,00	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA OVAL CAPACIDADE 3,2 LITROS		35,99	35,99
3	1,00	U	CANECA EM CERÂMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML, CORES DIVERSAS		32,00	32,00
4	1,00	U	CANECA EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML		45,00	45,00
5	1,00	U	COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 300ML		60,00	60,00
6	1,00	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO CRAQUEADA, PEGADOR DE PLÁSTICO OU MADEIRA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.		35,00	35,00
7	1,00	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 2,5 LITROS		32,99	32,99
8	1,00	U	CONJUNTO DE ASSADEIRAS- 5 PEÇAS, EM ALUMÍNIO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 ASSADEIRA FUNDA 22CM, 1 ASSADEIRA RASA 22CM, E FORMA TORTA E BOLO 26CM, 1 ASSADEIRA REDONDA 24CM E 1 ASSADEIRA PIZZA 30CM		75,00	75,00
9	1,00	U	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS- 24 PEÇAS, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, REDONDO, DIMENSÕES 22,0 X 3,2, PODENDO IR AO FREEZER, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS		95,99	95,99
10	1,00	U	CONJUNTO DE TALHERES- COMPISIÇÃO DE POLIPROPILENO E INOX, CORES DIVERSAS, CONTENDO: 6 FACAS DE MESA, 6 GARVOS DE MESA, 6 COLHERES DE SOPA, 6 COLHERES DE CHÁ E 1 SUPORTE		59,90	59,90
11	1,00	U	GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO-CAPACIDADE PARA 5 LITROS, ALÇA ERGONÓMICA, MÍNIMO DE 6 HORAS DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA		110,00	110,00
12	1,00	U	JOGO DE BANHO- CONTENDO 4 PEÇAS: 2 TOALHAS DE BANHO 70 X 135 CM E 2 TOALHAS DE ROSTO 48 X 80 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; FIBRA LONGA; PRÉ-LAVADO E PRÉ-ESCOLHIDO		145,98	145,98
13	1,00	U	JOPGO DE LENÇOL- TAMANHO SOLTEIRO, CONTTENDO 1 FRONHA E 1 LENÇOL DE BAIXO, COR LISA, MATERIAL: POLIÉSTER.		24,99	24,99
14	1,00	U	KIT DE POTÉS/BACIAS COM TAMPA-CORES DIVERSAS, TAMANHOS DIVERSOS		220,00	220,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			(MÍNIMO DE 1 LITRO), MÍNIMO DE 4 UNIDADES POR KIT, TAMPA HERMÉTICA COM SISTEMA DE TRAVAS, PODENDO IR AO FREEZER, LAVA-LOUÇA E MICROONDAS			
15	1,00	U	LASANHEIRA- EM VIDRO, TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 5,3 LITROS		49,99	49,99
16	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA E CABO DE ALUMÍNIO 5L		149,00	149,00
17	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA CABO ALUMÍNIO 8 LITROS		59,99	59,99
18	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10L		67,99	67,99
19	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 12 LITROS		99,99	99,99
20	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS		114,99	114,99
21	1,00	U	PANELA DE PRESSÃO- ALUMÍNIO ANTIADERENTE, CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS, CABOS E ALÇAS ANTITÉRMICAS DE BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, HASTES CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO.		150,45	150,45
22	1,00	U	PANELA DE PRESSÃO- ALUMÍNIO ANTIADERENTE, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, CABOS E ALÇAS ANTITÉRMICAS DE BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, HASTES CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO.		122,73	122,73
23	6,00	U	PANO DE PRATO EM SACARIO, BARRADO INGLÊS, COR BRANCA, COMPRIMENTO 66CM X LARGURA 41 CM.		27,27	163,62
					Total	1.981,49

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa VOGEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.955/0001-07, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 110/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 1.981,67 (mil novecentos e oitenta e um reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 10 de outubro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente


MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 194/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 73/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de utensílios domésticos para complementar a necessidade da Casa do Idoso, utilizado pelas pessoas que são tendidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro Dia, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos da Deliberação 001/2016 – CEDCA/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 121/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 73/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 45 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 12 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para utilização das pessoas que são atendidas através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro Dia e Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 43 a 45 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 a 03 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 13 a 20 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 43 a 45 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 43 a 45 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 42 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

2/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 110/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 1.981,67, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas as demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

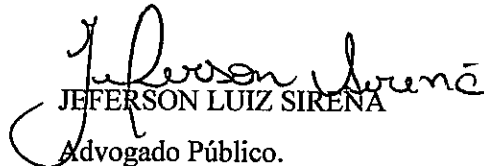
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº73/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CASA DO IDOSO, PARA UTILIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DIA, E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 2,4L		29,90	29,90
2	1,00	U	ASSADEIRA EM VIDRO TAMPA PLÁSTICA OVAL CAPACIDADE 3,2 LITROS		35,99	35,99
3	1,00	U	CANECA EM CERÂMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML, CORES DIVERSAS		32,00	32,00
4	1,00	U	CANECA EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 250ML		45,00	45,00
5	1,00	U	COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 300ML		60,00	60,00
6	1,00	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO CRAQUEADA, PEGADOR DE PLÁSTICO OU MADEIRA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.		35,00	35,00
7	1,00	U	CHALEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 2,5 LITROS		32,99	32,99
8	1,00	U	CONJUNTO DE ASSADEIRAS- 5 PEÇAS, EM ALUMÍNIO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 ASSADEIRA FUNDA 22CM, 1 ASSADEIRA RASA 22CM, E FORMA TORTA E BOLO 26CM, 1 ASSADEIRA REDONDA 24CM E 1 ASSADEIRA PIZZA 30CM		75,00	75,00
9	1,00	U	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS- 24 PEÇAS, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, REDONDO, DIMENSÕES 22,0 X 3,2, PODENDO IR AO FREEZER, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS		95,99	95,99
10	1,00	U	CONJUNTO DE TALHERES- COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO E INOX, CORES DIVERSAS, CONTENDO: 6 FACAS DE MESA, 6 GARVOS DE MESA, 6 COLHERES DE SOPA, 6 COLHERES DE CHÁ E 1 SUPORTE		59,90	59,90
11	1,00	U	GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO- CAPACIDADE PARA 5 LITROS, ALÇA ERGONÔMICA, MÍNIMO DE 6 HORAS DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA		110,00	110,00
12	1,00	U	JOGO DE BANHIO- CONTENDO 4 PEÇAS: 2 TOALHAS DE BANHIO 70 X 135 CM E 2 TOALHAS DE ROSTO 48 X 80 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; FIBRA LONGA; PRÉ-LAVADO E PRÉ-ESCOLHIDO		145,98	145,98
13	1,00	U	JOGO DE LENÇOL- TAMANHO SOLTEIRO, CONTENDO 1 FRONHA E 1 LENÇOL DE BAIXO, COR LISA, MATERIAL: POLIÉSTER.		24,99	24,99
14	1,00	U	KIT DE POTES/BACIAS COM TAMPA- CORES DIVERSAS, TAMANHOS DIVERSOS (MÍNIMO DE 1 LITRO), MÍNIMO DE 4 UNIDADES POR KIT, TAMPA HERMÉTICA COM SISTEMA DE TRAVAS, PODENDO IR AO FREEZER, LAVA-LOUÇA E MICRO-ONDAS		220,00	220,00
15	1,00	U	LASANHEIRA- EM VIDRO, TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 5,3 LITROS		49,99	49,99
16	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA E CABO DE ALUMÍNIO 5L		149,00	149,00
17	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO TAMPA GROSSA CABO ALUMÍNIO 8 LITROS		59,99	59,99
18	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10L		67,99	67,99
19	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 12 LITROS		99,99	99,99
20	1,00	U	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS		114,99	114,99
21	1,00	U	PANELA DE PRESSÃO- ALUMÍNIO ANTIADERENTE, CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS, CABOS E ALÇAS ANTITÉRMICAS DE BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, HASTES CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO.		150,45	150,45
22	1,00	U	PANELA DE PRESSÃO- ALUMÍNIO ANTIADERENTE, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, CABOS E ALÇAS ANTITÉRMICAS DE BAQUELITE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE, HASTES CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO.		122,73	122,73

23	6,00	U	PANO DE PRATO EM SACARIO, BARRADO INGLÊS, COR BRANCA, COMPRIMENTO 66CM X LARGURA 41 CM.	27,27	163,62
Total					1.981,49

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa VOGEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.955/0001-07, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 110/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 1.981,67 (mil novecentos e oitenta e um reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 10 de outubro de 2019

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:062F06CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2019. Edição 1870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº73/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2019
CONTRATADO: VOGEL E CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA
CASA DO IDOSO, PARA UTILIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE
SÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, CENTRO DIA, E
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.981,67 (mil novecentos e oitenta e um
reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 22/10/2019 –

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleccio Maroli
Código Identificador:8DB827CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2019. Edição 1870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°73/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n° 194/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 22 de outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: VOGEL E CIA LTDA
Endereço.....: AV Manoel Ribas
Cidade.....: União da Vitória-PR
CNPJ.....: 02.644.955/0001-07
Valor da Despesa..... : R\$ 1.981,67 (mil novecentos e oitenta e um reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subseqüente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5F60A1C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2019. Edição 1870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>